



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 033/GV/CMUR.

EM 28 DE JULHO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE ARRUMAR A ENERGIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, TROCAR A FIAÇÃO ATÉ A CAPELA E COLOCAR UM POSTE NO MEIO, PARA PODER LIGAR A ENERGIA E FUNCIONAR O BEBEDOURO NO QUAL FOI FEITO PEDIDO EM INDICAÇÃO ANTERIOR.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cabinete do Prefeito

Recebi em:

As: 09:19 Hs

Lilian Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028